# Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05


**Ofício nº 09/2019**

Serranópolis – GO, 30 de janeiro de 2019

**Ao Excelentíssimo Senhor**
**Lidevam Lúdio de Lima**

**Excelentíssimo Senhor,**

A par de cumprimentá-lo, venho através deste, comunicar a Vossa Excelência que devido encontrar nesta Casa de Leis os Balanços Gerais abaixo mencionados, onde devido parecer pela rejeição de contas dado pelo TCM, aguarda julgamento da Câmara:

- Balanço Geral de 2002;
- Balanço Geral de 2003;
- Balanço Geral de 2004;
- Balanço Geral de 2005.

Comunicamos que os balanços supramencionados já foram dados com vista aos contribuintes e público em geral, conforme determina a Constituição do Estado de Goiás de 1989, Art. 79, $ 3º e 4º, c/c art. 52 da Lei Orgânica Municipal. Comunicamos ainda que o Parecer pela rejeição do TCM, será encaminhado à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento na próxima sessão ordinária que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2019, para que os balanços supramencionados possam ser discutidos e votados até as sessões ordinárias do mês de março de 2019.

Sendo assim, convidamos Vs. Senhoria, para caso queira estar acompanhando as votações dos supracitados balanços.

Cordialmente, agradecemos pela atenção.

Att. **Luis Carlos Gonçalves de Sousa**
Presidente da Câmara

Luis Carlos G. de Sousa
( Sargento Sousa )
Vereador Presidente